



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº **028** /2019

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Ricardo Merlos


Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Ricardo Merlos.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 18 de novembro de 2019.

1) 
ELIAS CHEDIK

2) 
GERSON DA FARMÁCIA

3) 
PASTOR RAIMUNDO BEZERRA

4) 
TONINHO DO MEL

5) 
LUCAS GRECCO

6) 
PAULO LANDIM

7) 
Jéferson Yashuda

8) 
JULIANA DAMUS

9) 
ROGER MENDES

10) 
RAFAEL DE ANGELI

11) 
Delegado Elton Negrini

12) 
JOSÉ CARLOS PORSANI

LF_2019

16:38 21/11/2019 609756 PAROQUIA - CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

FLS. 003
PROC. 501/19
C.M. Adriano

*Ricembres Mendes
Guntido sem dados pessoais*

Informação pessoal

Acesso restrito, de acordo com o artigo 31, da Lei de
Acesso à Informação, nº 12.527/11.



CÂMARA MUNICIPAL
DE ARARAQUARA

Rua São Bento, nº 887 • Centro • CEP. 14.801-300 • Araraquara-SP • Fone: (16) 3301-0600

Fundador e Presidente da FAIS. Federação Araraquarense das Instituições Sociais.

Federação composta por 15 entidade filantrópicas da Cidade, desde 2.016

Conselheiro Fiscal da CASA CAIRBAR no período de 2.009 à 2.016.

Membro da Sociedade Civil Organizada da CPA - Comissão Própria de Avaliação, da UNIARA.

Sistema de Autoavaliação institucional (a instituição avalia a si própria, qualitativa e quantitativamente) e pela avaliação institucional externa (na qual a instituição é avaliada por agentes externos com base nos relatórios da CPA e por meio de visitas *in loco*).



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 005
PROC 501/19
C.M. Adriano

DESPACHOS

Processo nº 501/2019

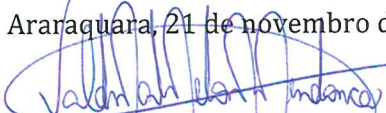
Senhor Presidente,
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA DE 2/3
Data de recebimento: 21 NOV 2019	Prazo para apreciação: 22 ABR 2020	

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:
1 – Comissão de Justiça, Legislação e Redação.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraquara, 21 de novembro de 2019.


VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor Legislativo

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 26 NOV. 2019


Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 26 NOV. 2019


Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, 26 NOV. 2019


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	06
Proc.	501/19
Resp.	B

PARECER Nº

544

/2019

Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2019

Processo nº 501/2019

Iniciativa: Vereador Elias Chediek

Assunto: Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Ricardo Merlos.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 26 NOV. 2019



Paulo Landim
Presidente da CJLR

Lucas Grecco



José Carlos Porsani



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 26 de novembro de 2019, que confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Ricardo Merlos.

Araraquara, 26 de novembro de 2019.

Presidente: _____

1º Secretário: _____

(Hid. Hoc)

2º Secretário: _____



www.camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

Folha	08
Proc.	501/19
Resp.	

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1056
De 26 de novembro de 2019
Iniciativa: VEREADOR ELIAS CHEDIEK

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Ricardo Merlos.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 26 de novembro de 2019, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Ricardo Merlos.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente


EDIO LOPES
Vice-Presidente

LUCAS GRECCO
Primeiro Secretário


CABO MAGAL VERRI
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 501/2019.


CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "O Imparcial".

Edição nº 215.236, de 4 de dezembro de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1056

De 26 de novembro de 2019

Iniciativa: VEREADOR ELIAS CHEDIEK

Confere a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Ricardo Merlos. O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 26 de novembro de 2019, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Diploma de Honra ao Mérito ao senhor Ricardo Merlos.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste ato onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Araraquara, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA

Presidente

EDIO LOPES

Vice-Presidente

LUCAS GRECCO

Primeiro-Secretário

CABO MAGAL VERRI

Segundo-Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado no Processo 501/2019.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

Proc.	523/19
Resp.	

Ofício nº 185/2019-DL

Araraquara, 26 de novembro de 2019

Ao Senhor
Ricardo Merlos

Assunto: **Diploma de Honra ao Mérito**

Senhor Ricardo,

Comunico Vossa Senhoria que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 1056, de 26 de novembro de 2019, resultante de projeto de iniciativa do Vereador Elias Chediek, foi-lhe conferida a honraria Diploma de Honra ao Mérito.

Cumpre-me consultá-lo se deseja receber a referida honraria em solenidade realizada pela Câmara Municipal ou em uma cerimônia que não seja pública.

Caso opte por receber a honraria em solenidade desta Casa de Leis, solicito a Vossa Senhoria que indique uma data para tal finalidade, a qual deverá ser escolhida dentre os próximos 180 (cento e oitenta) dias e respeitando antecedência mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de vossa comunicação.

Atenciosamente,


VEREADOR TENENTE SANTANA
Presidente



Folha	33
Proc.	5010
Resp.	8

CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUISIÇÃO DE MATERIAIS/SERVIÇO

/2019

DATA: 02 de dezembro 2019

Área:		Diretoria Legislativa	
Requisitante:		Caio Fellipe Barbosa Rocha	
ITEM	QUANT.	EMBALAGEM	DESCRIÇÃO
1.	03	xxxxxxx	Publicações no Jornal "O Imparcial" dos Decretos Legislativos nº 1055, nº 1056 e nº 1057, todos de 26 de novembro de 2019, promulgados por esta e. Casa Legislativa no mesmo dia. (Seguem anexos tais decretos legislativos no formato a ser publicado)

JUSTIFICATIVA

As publicações adrede descritas são inerentes aos termos válidos dos processos legislativos afetos aos respectivos Projetos de Decreto Legislativo nº 027, nº 028 e nº 029 de 2019, dos quais decorreram os decretos sobreditos. Com efeito, tais publicações são devidas por força de lei, de modo a entrar os decretos legislativos em vigor quando publicizados por meio delas.

 Assinatura do requisitante	Gerência de Gestão de Compras e Materiais	<input type="checkbox"/> há dotação para realização desta despesa no elemento
		<input type="checkbox"/> não há dotação para realização desta despesa no elemento
		_____ Diretor de Unidade Diretoria de Finanças

Classificação da despesa: _____

Visto Diretor de Unidade (Diretoria de Finanças) _____

Visto Técnico em Contabilidade _____

<u>Manifestação da Diretoria de Suporte Administrativo:</u> CIENTE:	<u>Manifestação da Secretaria Geral:</u> CIENTE. Encaminhe-se ao ordenador das despesas para avaliação.	AUTORIZO O EMPENHO () INDEFIRO O PEDIDO () _____ Natalino Santana Presidente
---	---	--

Recebi CÓPIA deste documento

02 / 12 / 19

Rua São Bento, nº 887 - Centro | CEP. 14.801-300 | Araraquara SP
www.camara-arq.sp.gov.br | Fone: (16) 3301-0600

Assinatura

Horario: 17:07